



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 990294]

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, legalmente representado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP/BA e CPF:883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2023, processo administrativo nº 052/2023, HOMOLOGADA no dia 05 de abril de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação e aquisição de combustível e correlatos destinados ao abastecimento dos veículos e equipamentos afins da frota pública municipal de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO IBITIARA LTDA		
CNPJ: 08.762.438/0001-19		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 73.762.207
ENDEREÇO: RUA DA FLORESTA, Nº 42, SALA, CENTRO – IBITIARA-BA		
TELEFONE: (77) 36472505	FAX: N/A	EMAIL:autopostoibitiara@gmail.com
BANCO (NOME/Nº): 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº: 4181-5	CONTA CORRENTE Nº: 8181-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME: JONILSON AVELINO PEREIRA		
ENDEREÇO: PR. MANOEL AFONSO DA SILVA, SN, CASA, CENTRO, MOCAMBO – IBITIARA-BA		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 03747708-08	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF:564.886.025-00
TELEFONE: (77) 99926-8100	E-MAIL: jape61@hotmail.com	

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LOTE 01 - GASOLINA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	GASOLINA ADITIVA, Automotiva, aspecto físico, límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	230.000	LITROS	R\$ 5,33	R\$ 1.225.900,00	LARCO

LOTE 02 - ÓLEO DIESEL S-500						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO DIESEL S-500, Automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	215.000	LITROS	R\$ 5,90	R\$ 1.268.500,00	LARCO

LOTE 03 - ÓLEO DIESEL S-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO DIESEL S-10, Automotivo, sendo produto de primeira qualidade, livre de impurezas e imperfeições, com padrões satisfatórios rendimento, de acordo com a legislação vigente da ANP.	260.000	LITROS	R\$ 5,96	R\$ 1.549.600,00	LARCO

LOTE 04 - ETANOL ALCOOL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ETANOL ALCOOL - Automotivo, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP.	4.000	LITROS	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00	LARCO

LOTE 05 - AGENTE REDUTOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	AGENTE REDUTOR - Líquido automotivo - Arla 32, balde de 20 litros.	150	BALDES	R\$ 113,33	R\$ 16.999,50	FLUA

LOTE 06 - ÓLEO TIPO ATF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO TIPO ATF - Para transmissões automáticas automotivas e sistemas hidráulicos, embalagem com 500ml.	450	UNIDADES	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00	UNI

LOTE 07 - FLUIDO DE FREIO DOT-3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FLUIDO DE FREIO DOT-3, embalagem com 500ml.	200	UNIDADES	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00	BOSCH

LOTE 08 - GRAXA CA-2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	GRAXA CA-2. Lubrificante à base de lítio para múltiplas aplicações, com recomendação para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de velculos automotivos, viscosidade NLGI 2, peso 20 quilos. Balde com 20 Quilos.	150	BALDES	R\$ 323,00	R\$ 48.450,00	MARFAK

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LOTE 09 - LUBRIFICANTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W/40, gasolina/etanol, embalagem com 01 litro.	450	LITROS	R\$ 26,98	R\$ 12.141,00	TEXACO
2	ÓLEO LUBRIFICANTE hidráulico EP 68 GL4, Galão com 20 litros.	220	GALÕES	R\$ 295,88	R\$ 65.093,60	MULTIGRAX
3	ÓLEO LUBRIFICANTE para motores a diesel 15w/40, Galão com 20 litros.	220	GALÕES	R\$ 380,05	R\$ 83.611,00	LUBRAX
4	ÓLEO LUBRIFICANTE mineral multiviscoso de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Aprovado no nível de desempenho API SL/CF, DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15 W/40.	500	LITROS	R\$ 25,47	R\$ 12.735,00	IPIRANGA

LOTE 10 - OLEO PARA MOTOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA DE DOIS TEMPOS 2T, embalagem com 500ml.	300	UNIDADES	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	LUBRAX

LOTE 11 - OLEO PARA TRANSMISSÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 85W/40, galão com 20 litros.	180	GALÕES	R\$ 477,94	R\$ 86.029,20	IPIRANGA
2	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO EP 140 GL4, galão com 20 litros.	125	GALÕES	R\$ 409,33	R\$ 51.166,25	TEXACO
3	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO EP GL4, galão com 20 litros.	130	GALÕES	R\$ 389,00	R\$ 50.570,00	UNI

LOTE 12 - OLEO PARA TRANSMISSÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	FLUÍDO para radiador, embalagem de 01 litro.	150	LITROS	R\$ 9,66	R\$ 1.449,00	ORBIQUIMICA

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

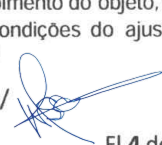
6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



Fl 4 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-BA, 06 de abril de 2023.


PREFEITURA DE IBITIARA-BA
GERENCIADOR


AUTO POSTO IBITIARA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 5 de 5